PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 059/2023-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior nas classes Adjunto-A, Assistente-A e Auxiliar, publicado no DOU nº 94, de 18/05/2023, Seção 3, p. 102/113, ONDE SE LÊ: "2.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 35 (trinta e cinco) vagas imediatas, distribuídas conforme Anexo I deste instrumento editalício", LEIA-SE: "2.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 36 (trinta e seis) vagas imediatas, distribuídas conforme Anexo I deste instrumento editalício". ONDE SE LÊ: "4.1. Dentre as 35 (trinta e cinco) vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018, ou seja, 07 (sete) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no Capítulo 6 deste instrumento editalício", LEIA-SE: "4.1. Dentre as 36 (trinta e seis) vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018, ou seja, 07 (sete) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no Capítulo 6 deste instrumento editalício". ONDE SE LÊ: "5.1. Dentre as 35 (trinta e cinco) vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, ou seja, 07 (sete) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no Capítulo 6 deste instrumento editalício", LEIA-SE: "5.1. Dentre as 36 (trinta e seis) vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, ou seja, 07 (sete) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no Capítulo 6 deste instrumento editalício". INCLUIR, no item 13.18.1:

Área de conhecimento/disciplina	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (Ampla Concorrência)	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (Negros)	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (Pessoa com Deficiência)
Oftalmologia / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	09	02	02

ONDE SE LÊ no Anexo I - Quadro de Vagas:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	CÓDIGOS DE VAGA
Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN	Inteligência Artificial e Ciência de Dados Aplicadas a Negócios	A	Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado na área de Inteligência Artificial	268799

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	CÓDIGOS DE VAGA
Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN	Inteligência Artificial e Ciência de Dados Aplicadas a Negócios	A	Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado com tese defendida na área de Inteligência Artificial	268799

INCLUIR no Anexo I - Quadro de Vagas:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	CÓDIGOS DE VAGA
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (Caicó/RN, Santa Cruz/RN e Currais Novos/RN) Santa Cruz/RN e Currais Novos/RN)	Oftalmologia / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia	924728

Em 7 de junho de 2023
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 155014

Nº Processo: 23527003460202351 . Objeto: Contratação do Curso Issabel Communication Server. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2023. SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO. Gerente Administrativo. Valor Global: R$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 22.421.752/0001-69 22.421.752 ALESSANDRO MIRANDA PIMENTA.

(SIDEC - 07/06/2023) 155014-26443-2023NE800000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO IAP: 002101

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. CONTRATADA: Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG. PATROCINADOR: Academia Nacional de Ciências (ANC) / EUA. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto "Potenciais efeitos da Pandemia de COVD - 19 em comunidades vulneráveis de pescadores na Amazônia brasileira". VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024. VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). DATA E ASSINATURA: 27/04/2023. Profª. Clarice Bernhardt Fialho, Diretora do Instituto de Biociências da FAURGS, Profª. Christine Tessele Nodari, Diretra Técnica da FUNDAÇÃO e Sr. William Clarke f/D. Dorothy Yee, Manager, Gerente de Administração de Serviços de Compras e Auxílio Parcial. N.º DO PROCESSO: 23078.531291/2023-80.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 940836/2023, Nº Processo: 23078555069202291, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Convenente: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS CNPJ nº 74704008000175, Objeto: Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Letras (2022-2024), Valor Total: R$ 282.310,46, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R$ 94.103,44; 2024 - R$ 141.155,30; 2025 - R$ 47.051,72, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001267, Valor: R$ 11.762,93, PTRES: 169820, Fonte Recurso: 1050000387, ND: 335039, Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2025, Data de Assinatura: 01/06/2023, Signatários: Concedente: CARLOS ANDRE BULHOES MENDES CPF nº ***.886.774-**, Convenente: ANA RITA FACCHINI CPF nº ***.528.540-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS-FEENG e Foz do Chapecó S.A. RESUMO DO OBJETO: Segundo Aditivo ao termo de Cooperação Técnica do Projeto de P&D ¨Estudo de concreto para superfícies hidráulicas¨, assinado em 24/06/2019, para prorrogar a vigência até 24/12/2023. VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 24/12/2028. DATA E ASSINATURA: 02/06/2023. Prof. Carlor André Bulhoes Mendes, Reitor da UFRGS, Luciana Somensi Lorenzi, Diretora-Presidente da FEENG, Peter Eric Volf, Diretor Superintendente da Foz do Capecó S.A e Otávio Luiz Rennó Grilo, Diretor da Foz do Chapecó S.A. PROCESSO nº: 23078.201680/2017-35 SEI UFRGS 23078.519038/2023-58.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato IAP: 002342, publicado no Diário Oficial da União, n° 106 de 05/06/2023 - Seção 3, página 59, Onde se lê: VIGÊNCIA: 26/05/2020 a 26/05/2028, Leia-se: VIGÊNIA: 26/05/2023 a 26/05/2028.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 8, DE 7 DE JUNHO DE 2023
RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 6/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando a Recomendação nº 12/2023 do Ministério Público Federal, documento 4831558 constante no processo 23078.534651/2023-03 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFRGS), retifica, por este edital, parte do Edital de Concurso Público nº 06, de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2023.

Onde se lê:

"O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 9.739, de 28/03/2019; na Portaria Normativa Interministerial nº 316 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, de 19/10/2017; na Decisão nº 243/2016, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público..."

Leia-se

"O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 9.739, de 28/03/2019; na Portaria Normativa Interministerial nº 316 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, de 19/10/2017; na Decisão nº 243/2016, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN); em relação à média final e a média de aprovação, na Resolução nº 93/2021, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público..."

E, onde se lê:

1.4. A Decisão nº 243/2016 - CONSUN, e o documento de Programa, Diretrizes e Disposições das Provas são considerados partes integrantes deste Edital, disponíveis no endereço eletrônico https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=39682.

Leia-se

1.4. A Decisão nº 243/2016 - CONSUN, no que tange a média final e a média de aprovação, a Resolução nº 93/2021 - CONSUN, e o documento de Programa, Diretrizes e Disposições das Provas são considerados partes integrantes deste Edital, disponíveis no endereço eletrônico https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=39682.

E, onde se lê:

7.3. Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 243/2016 do Conselho Universitário/UFRGS (cuja leitura é recomendada) e no endereço eletrônico http://www.ufrgs.br/progesp.